EDITAL IPPERG Nº 03/2025
PROCESSO SELETIVO – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICANÁLISE E RELAÇÕES DE GÊNERO: ÉTICA, CLÍNICA E POLÍTICA
(ANO V – TURMA 5)

O Instituto de Pesquisa em Psicanálise e Relações de Gênero (IPPERG) torna público o presente edital referente ao processo seletivo para a **Turma 5 da Pós-Graduação em Psicanálise e Relações de Gênero: Ética, Clínica e Política**, por meio deste formulário: CLIQUE AQUI.

O curso tem como objetivo oferecer uma formação crítica e interdisciplinar, articulando psicanálise e estudos de gênero, e fornecendo subsídios teóricos e práticos a profissionais que atuam nas áreas da saúde mental, educação, direitos humanos e demais campos interessados nas articulações entre clínica, política e subjetividade.

O IPPERG reafirma seu compromisso com a diversidade e a acessibilidade, assegurando que todas as etapas do processo seletivo e da formação observem os princípios de equidade, respeito às diferenças e combate a qualquer forma de discriminação.

Observação: este edital e o link de inscrição aqui disponibilizados destinam-se exclusivamente a pessoas interessadas em ingressar como candidatos pagantes. O edital correspondente às vagas reparatórias será divulgado posteriormente no site do IPPERG, após a confirmação da turma com, no mínimo, 35 candidatos pagantes.

1. Duração e Estrutura

- **Período total do curso:** 21 meses
- **Duração do curso:** 18 meses de aulas + 3 meses para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- **Início das aulas:** 27 de março de 2026.
- **Previsão de conclusão das aulas:** 27 de novembro de 2027.
- **Carga horária total:** 360 horas, distribuídas entre aulas teóricas, seminários, reuniões de mentoria e produção do trabalho final.

2. Vagas

- **Total:** 35 vagas (podendo ser ampliadas pela coordenação).
- **Vagas por ampla concorrência:** 30 vagas.
- **Vagas por ações reparatórias:** Serão disponibilizadas cinco (5) bolsas de estudos divididas entre bolsas integrais e parciais destinadas a pessoas pretas, pardas e indígenas, bem como a pessoas trans ou travestis, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essas bolsas serão ofertadas em edital independente deste, publicado somente após a confirmação da turma.

3. Investimento

- **Taxa de inscrição no processo seletivo:** R$ 100,00 (não reembolsável, em razão de despesas administrativas).
- **Taxa de matrícula:** R$ 250,00 (caso seja aprovado).

- **Mensalidades:** 24 parcelas de R$ 599,00, com o primeiro vencimento em 10/02/2026.

4. Público-Alvo

- Profissionais graduados em psicologia, ciências sociais, filosofia, educação, medicina e áreas correlatas.

5. Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por até três etapas, conforme a necessidade de avaliação:

- Análise documental: verificação da regularidade e legibilidade dos documentos.
- Avaliação do currículo e da carta de intenção:
  - Coerência entre a trajetória do(a) candidato(a) e a proposta do curso;
  - Condições e viabilidade para a realização do curso;
  - Peso: 60% currículo + 40% carta de intenção.
- Entrevista (se necessária): poderá ser solicitada pela Coordenação do curso, realizada *on-line* entre 16 a 17 de janeiro de 2026.
- Critérios de desempate: maior nota na carta de intenção; em seguida, maior experiência profissional na área.

6. Matrículas

- Período: a partir de 05 de dezembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026.
- Procedimentos: envio dos documentos, pagamento da taxa de matrícula e assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais.
- Documentos obrigatórios a serem enviados exclusivamente em formato PDF:

1. Comprovante de pagamento da inscrição.
2. Documento de identidade – RG ou CIN, emitido há, no máximo, 10 (dez) anos.
3. Importante: CNH não é aceita como documento válido.
4. CPF (caso não conste no documento de identidade).
5. Certidão de nascimento ou casamento.
6. Comprovante de residência atualizado no Brasil.
7. Diploma de graduação (frente e verso).
8. Histórico escolar da graduação.
9. Currículo atualizado (preferencialmente na plataforma Lattes).
10. Carta de intenção, com até 2 (duas) páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo I.

Atenção: diplomas de mestrado, doutorado ou certificados de especialização não substituem o diploma e o histórico da graduação. Candidatos que apresentarem diploma e histórico de graduação expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar os documentos legalmente revalidados, conforme as normas vigentes do Ministério da Educação (MEC).

7. Diretrizes Acadêmicas

- **Frequência mínima:**
  - Para fins de aprovação e certificação no curso, o aluno deverá comprovar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina ou módulo que compõe o curso.
  - O não cumprimento do percentual mínimo em qualquer componente curricular implicará **reprovação** naquela disciplina, podendo comprometer a conclusão do curso.
- **Avaliação:**
  - Considerará a participação nas aulas e atividades propostas em cada disciplina e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
  - Cada docente definirá os critérios específicos de avaliação de sua disciplina.
- **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):**
  - Consistirá em um trabalho escrito individual, no formato de artigo, com no mínimo 15 páginas (excluídas capa e referências).
  - O trabalho será avaliado por banca examinadora, conforme as normas institucionais.
  - A aprovação do TCC é requisito obrigatório para a obtenção do certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*.
- **Modelo de Ensino:**
  - Os cursos de pós-graduação do IPPERG são organizados a partir do Modelo de ensino síncrono. As aulas são ministradas on-line, via Zoom, para que alunes e professores possam interagir e tirar dúvidas, valorizando a comunicação em tempo real.
  - Seguindo a proposta dos cursos e o modelo de ensino adotado, as aulas serão promovidas, exclusivamente, de forma on-line e ao vivo. Por isso, os cursos foram organizados com duas aulas por mês e divulgação antecipada das datas das aulas, para que todes tenham tempo hábil de se organizar para estar presente. As aulas não foram organizadas para serem gravadas e, caso a coordenação opte por gravá-las, será exclusivamente para uso interno do instituto.

8. Certificação

- Será conferido o título de Especialista em Psicanálise e Relações de Gênero: Ética, Clínica e Política.
- A certificação será emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em conformidade com a legislação vigente.
- Observará o disposto no art. 44, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e nas demais normas complementares do MEC aplicáveis aos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

09. Desligamento

O estudante poderá ser desligado do curso em casos de inadimplência superior a três mensalidades, de descumprimento do Código de Ética Profissional, de conduta

considerada incompatível com os princípios institucionais ou de comprovação de fraude em documentos ou informações prestadas.

10. Proteção de Dados (LGPD)

Os dados pessoais e documentos enviados serão utilizados exclusivamente para fins do processo seletivo e gestão acadêmica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

11. Disposições Gerais

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará a eliminação automática do processo seletivo. Informações oficiais poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail **pospsicanaliserelacoesdegenero@gmail.com** ou pelo telefone **(51) 9 8243-9120**. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso.

12. Quadro-Resumo do Cronograma

Inscrições gerais: 30 de outubro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.
Entrevistas (se necessárias): 16 a 17 de janeiro de 2026.
Início do curso: 23 de março de 2026.
Conclusão das aulas: 13 de novembro de 2027.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Dr. José Stona
Diretor do IPPERG
CNPJ: 41.436.781/0001-66

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Nome

Cidade, dia, mês e ano

Sirvo-me do presente para apresentar meu interesse em concorrer a uma vaga no curso de Pós-graduação em Psicanálise e Relações de Gênero: Ética, Clínica e Política, TURMA 5 (ano V), divulgada por meio do Instituto IPPERG.

Sou graduado(a)(e) em XXXXXXX (nome do curso de graduação) pela Universidade XXXXXXX (nome da instituição), tendo concluído a formação no ano de XXXX.

Sobre minhas experiências profissionais desempenhadas nos últimos XX anos (tempo na área), afirmo que acumulei muitos aprendizados, tanto como XXXXXXX (nome da profissão) como pelo trabalho que exerci como XXXXXXX (outra experiência).

Desde XXXXX, sigo em acompanhamento e/ou faço parte da instituição XXXXXXX. (Se fizer parte de alguma instituição, se não, deletar este parágrafo).

Dito isso, acredito ser possível afirmar que possuo uma história consistente de boas experiências, que podem ser comprovadas no currículo enviado em anexo. E, assim, justifico nos seguintes itens:

1. Apresente-se.
2. Por qual razão gostaria de fazer o curso?
3. Quais são as suas expectativas diante da instituição e do curso?
4. Quais aspectos do curso você considera mais desafiadores ou inspiradores?
5. Quais temas específicos do programa você gostaria de explorar mais profundamente e por quê?
6. Por que você escolheu esse curso em particular, e como ele se distingue de outros programas na área?

Por ser verdade, assino a presente.

Assinatura digital via www.gov.br